



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1783 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 023/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.26.0016 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de marketing publicitário e digital composto: serviços de design gráfico, comunicação audiovisual institucional e/ou eventos e gestão de mídias sociais, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **YARA MARIANE AVELINO DA SILVA**, sob o CNPJ sob nº 49.900.519/0001-15, no valor total de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmo. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de outubro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 231/2023 17 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal

e das outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de **17/10/2023**, e com termino em **17/04/2024**, ao Servidor(a) o(a) Srª. **Anailda Cirilo de Mendonça Macedo**. Com Matrícula **015506-3**, com admissão no Cargo de ASG em **29/06/2000** lotada na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.07.26.0016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** YARA MARIANE AVELINO DA SILVA, sob o CNPJ sob nº 49.900.519/0001-15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING PUBLICITÁRIO E DIGITAL COMPOSTO: SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL INSTITUCIONAL E/OU DE EVENTOS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

**ESPAÇO EM BRANCO**

Carnaubais/RN, 18 de Outubro de 2023.

**DINARTE VIEIRA DINIZ**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**